PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022

Ementa: Concede Moção de Reconhecimento Público ao Soldado Cristiano Barbosa Alingheri pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Autor: Vereador Edson Muniz Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador José Jaime Paula Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalvez:

Art. 1º. – Fica concedido Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina ao **Soldado Cristiano Barbosa Alingheri**, da Polícia Militar do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 31 de março de 2022.

EDSON MUNIZ GONÇALVEZ
Vereador *Buchecha*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Conforme disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.724 de 2018, a propositura de Projeto de Decreto Legislativo para conceder Moção de Reconhecimento Público é de competência dos Senhores Vereadores.

O homenageado, **Soldado Cristiano Barbosa Alingheri,** do 2.º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, demonstrou extrema sensibilidade, controle da situação e profissionalismo, em ato heroico que resultou no salvamento de uma pessoa que ameaçava contra a própria vida, no viaduto da BR-153, acesso à Avenida Frei Guilherme Maria, desta Cidade, no último dia 19 de março de 2022.

Nobre atitude, gravada pela câmera fixada nos uniformes dos policiais militares, rapidamente ganhou notoriedade entre os cidadãos platinenses.

Portanto, solicitamos o apoio dos colegas Edis para a aprovação deste projeto de Decreto Legislativo, em reconhecimento ao relevante exemplo de heroísmo, e de profissionalismo.

EDSON MUNIZ GONÇALVEZ
Vereador *Buchecha*